



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.163/90 DE 03 DE JULHO DE 1.990

Dispõe sobre desapropriação de utilidade pública a área de terreno, localizada no Bairro Santo Antonio, loteamento Residencial Burck para prolongamento da Rua Martinho de Ludres.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta no processo nº 1031/90.

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Santo Antonio, loteamento Residencial Burck, Rua Martinho de Ludres, nesta cidade, de propriedade de ALCEU STECK ou Quem de Direito, necessária ao prolongamento da Rua Martinho de Ludres, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

"Inicia-se no Ponto "A" junto a Rua Martinho de Ludres percorre 12,00 m até encontrar o Ponto "B", confrontando com a Rua Martinho de Ludres, daí deflete à esquerda e percorre por uma distância de 77,00 m confrontando com a gleba 2BC-1 até encontrar o ponto "C" junto a servidão de passagem daí deflete à esquerda e percorre por uma distância de 12,20 m até encontrar o ponto "D" pela Estrada de servidão, daí deflete a esquerda e percorre uma distância de 75,57 m confrontando com a área 2C-3 até encontrar o ponto "A" início dessa descrição, perfazendo uma área de 892,53 m².

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

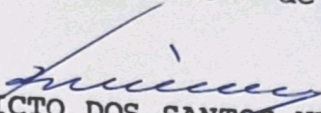
ESTADO DE SÃO PAULO

F1. 02

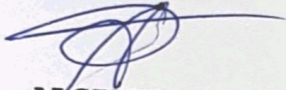
DECRETO Nº 1.163/90 DE 03 DE JULHO DE 1.990

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 03 de Julho de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 03 de Julho de 1.990.

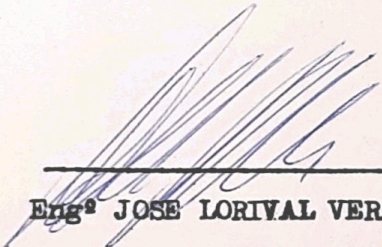

ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto de Administração

ASSUNTO : Desapropriação para Prolongamento da Rua Martinho de Ludres.

Prop.: ALCEU STECK

Sito : Rua Martinho de Ludres, Loteamento Residencial Burck -
L O U V E I R A - S.P.

Prolongamento da Rua Martinho de Ludres : inicia-se no Ponto "A" junto a Rua Martinho de Ludres percorre 12,00 m até encontrar o Ponto " B", confrontando com a Rua Martinho de Ludres , daí deflete à esquerda e percorre por uma distância de 77,00 m confrontando com a gleba 2BC-1 até encontrar o ponto "C" junto a servidão de passagem daí deflete à esquerda e percorre por uma distância de 12,20 m até encontrar o ponto "D" pela Estrada de Servidão, daí deflete a esquerda e percorre uma distância de 75,57 m confrontando com a área 2C-3 até encontrar o ponto "A" inicio dessa descrição, perfazendo uma área de 892,53 m² .



Engº JOSE LORIVAL VERARDO

Diretor Departamento de Obras

PROJETO COMPLETO

F. U.

PROJETO DE DESAPR. PARA PROLONGAMENTO DA RUA
MARTINHO DE LUDRES.

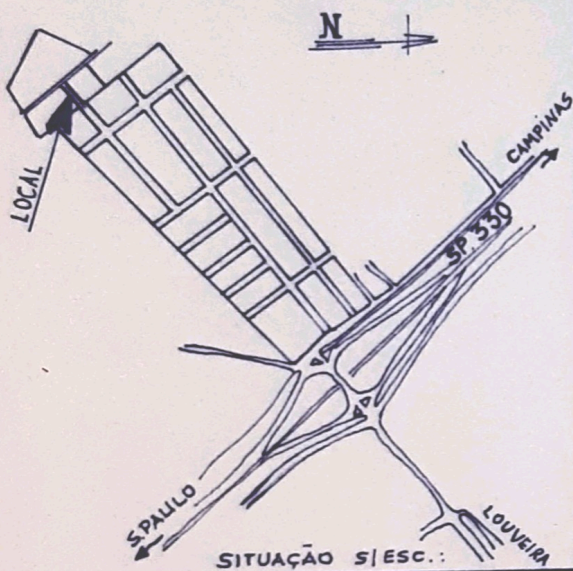
PROPR. : ALCEU STECK

SITO : RUA MARTINHO DE LUDRES — LOTEAMENTO
RESIDENCIAL BURCK — B. STO ANTONIO —

PROTOCOLO
No 1031/90
FLS 10

ESCALA - 1:700

— LOUVEIRA — S. P. —



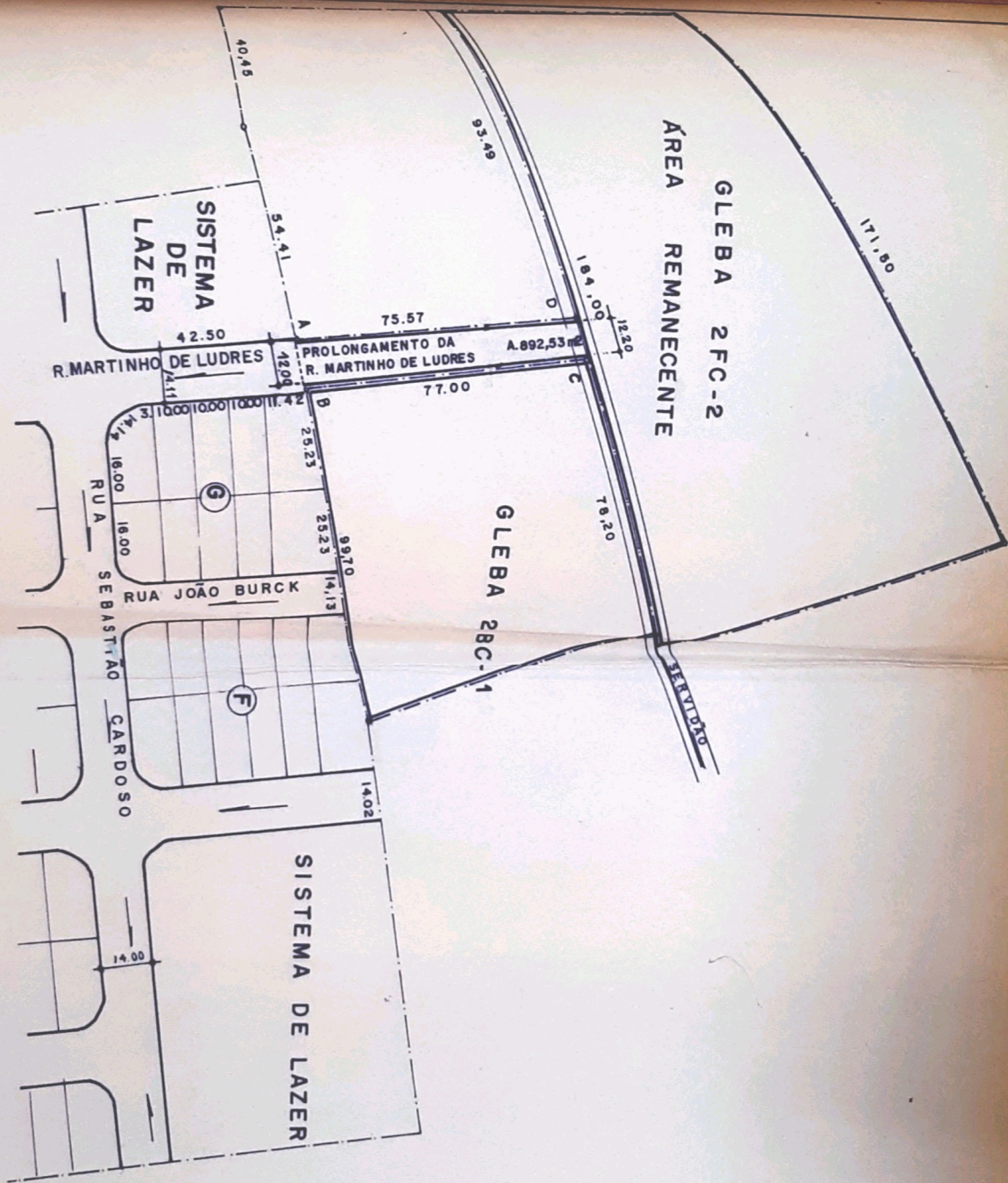
ÁREA EM M2

PROLONGAMENTO DA RUA MAR-
TINHO DE LUDRES — 892.53

ENG. CIVIL

JOSE LORIVAL VERARDO

DIRETOR DO DEP. DE OBRAS E PLANEJ.



SITUAÇÃO